



SINTEST-UEFS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO
GRAU

Ato nº 002/2026

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES SUBSTITUTO JUNTO AO CONSU

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei no 7.176 de 10 de setembro de 1997, capítulo II, artigo 5º, inciso VI, do Regimento Interno da Universidade Estadual de Feira de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - **Divulgar** a homologação das inscrições os servidores da Universidade Estadual de Feira de Santana para eleição de 01 (um) representante substituto titular e suplente técnico junto ao Conselho Universitário – CONSU.

Art. 2º - Após apuração estão aptas 0(a)s candidato(a)s: **ANA REGINA MESSIAS(Titular) e JESSICA SANTOS MACHADO(Suplente)** para representantes no CONSU.

Feira de Santana, 13 de março de 2026